



ATA nº1

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área de Ciências Informáticas, requeridas pelo candidato Pedro Emanuel Cardoso de Sousa, nos termos previstos do Decreto-Lei nº 206/2009, que aprova o regime jurídico de atribuição do título de especialista (RJTE), de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei DL 27/2021 de 16 de abril, e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (RATEIPVC) aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado em Diário da República, de 10 de março, constituído por: -----

----- Pedro Miguel do Vale Moreira, professor coordenador na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que preside, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo publicada através do Despacho-IPVC-P-90/2022 de 30 de agosto; -----

----- Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; -----

----- Luísa Maria Garcia Jorge, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança; -----

----- Nuno Alberto Ferreira Lopes, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; -----

----- Rui Jorge Silva Santos, Presidente do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros Técnicos; e -----

----- João Daniel Mota Oliveira, Vogal do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros. -----

A reunião foi conduzida por troca de mails, procedimento que teve a aprovação de todos os membros do júri. A reunião teve como ordem de trabalho: -----

----- Ponto um – Condições de Admissão -----

----- Ponto dois – Dispensa da prova referente ao trabalho de natureza profissional.

----- Ponto três – Apreciação Preliminar; -----

----- Ponto quatro – Organização das Provas; -----

----- Ponto cinco – Calendarização da Provas. -----

----- Ponto um - Condições de Admissão: Apresentada a legislação aplicável, e analisada a documentação submetida pelo candidato, o júri decidiu, por unanimidade, validar que o candidato satisfaz as condições de admissão às provas. -----

----- Ponto dois: Analisados os documentos apresentados pelo candidato, o júri decidiu, por unanimidade, e de acordo com o disposto no artigo 16º do Decreto -Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, validar o requerimento de dispensa da realização da prova de trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5.º do mesmo Decreto-Lei, por ser detentor do título de especialista – Engenheiro Técnico Especialista em Sistemas de Informação - atribuído por associação pública profissional – Ordem dos Engenheiros Técnicos - nos termos dos seus estatutos. Desta forma, apenas

haverá lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes. -----

-----Ponto três: No seguimento dos pontos anteriores e no âmbito da apreciação preliminar, o júri decidiu, por unanimidade, que o candidato satisfaz as condições de admissão às provas, e validar o requerimento de dispensa de apresentação e discussão de trabalho de natureza profissional, tendo elaborado o seguinte relatório, subscrito por todos os membros do júri: -----

“Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto alterado pelo DL nº 27/2021 de 16 de abril, e pelo Despacho n.º 4402/2011 de 10 de março de 2011 – o júri considera que o requerente Pedro Emanuel Cardoso de Sousa satisfaz as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área científica de ciências informáticas, e em contextos distintos da docência no ensino superior, com exercício efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; e apresenta um currículo profissional de qualidade e relevância adequadas à aceitação para provas públicas. O júri validou que o candidato é detentor do título de especialista – Engenheiro Técnico Especialista em Sistemas de Informação - atribuído por associação pública profissional – Ordem dos Engenheiros Técnicos - nos termos dos seus estatutos, e apresentou requerimento para ser dispensado da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5.o do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, pelo que apenas haverá lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes.”

-----Ponto quatro: Para a apreciação e discussão do currículo profissional, o júri acordou que fosse efetuada pelos vogais Nuno Alberto Ferreira Lopes e João Daniel Mota Oliveira, em separado. O candidato disporá de um período inicial máximo de 20 minutos para apresentação do seu curriculum profissional. A apreciação e discussão por cada um dos dois membros do júri designados terá um período máximo de 40 minutos. Na discussão podem intervir todos os membros do júri e o candidato dispõe de tempo igual ao utilizado pelos membros do júri. A prova terá uma duração máxima de duas horas. --- -----

-----Ponto cinco: O júri acordou que a prova será realizada no dia 10 de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h30 na sala de reuniões da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos todos os elementos do júri-----

O Presidente do Júri

Pedro Miguel do Vale Moreira

Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Os Vogais

Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva

Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Luísa Maria Garcia Jorge

Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança

Nuno Alberto Ferreira Lopes

Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do AVE

Rui Jorge Silva Santos

Presidente do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros Técnicos

João Daniel Mota Oliveira

Vogal do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros